



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 9/2026/UFPR/R/P4E/CP3DE/UACOMP

ANEXO IV - LISTA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

1. Dados acadêmicos, EM PDF ÚNICO, na sequência apresentada:

	IDENTIFICAÇÃO
1. ()	Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. ()	RNM atualizado e vigente ou Protocolo de emissão de 1ª via ou de renovação junto à Polícia Federal.
	DADOS ACADÊMICOS
3. ()	Comprovante de Matrícula em curso de Graduação da UFPR (disponível no SIGA).
4. ()	Relatório de Integralização do curso na UFPR (disponível no SIGA).
5. ()	Histórico Escolar do curso de graduação, quando já tiver cumprido um semestre ou mais do curso (disponível no SIGA e gerado nos últimos 15 dias).
	- Caso ainda não tenha cursado disciplinas na graduação, não precisa entregar Histórico Escolar e, neste caso, irá pontuar 1 na tabela do Anexo I.
	- Os(As) estudantes que passaram por transferência interna (de um curso de graduação para outro dentro da UFPR) deverão apresentar o Histórico do Curso atual e Rendimento Acadêmico referente aos conceitos obtidos no Curso atual, ou seja, no qual estão efetivamente matriculados. Caso a transferência tenha ocorrido no final de 2025, entregar o Histórico do antigo curso.
	- Os(As) estudantes transferidos de outra instituição para a UFPR deverão apresentar Histórico Escolar obtido na instituição de origem, onde constem as menções relativas aos créditos concedidos pela UFPR e o respectivo índice de rendimento acadêmico (IRA).
6. ()	Comprovação de atividades extracurriculares desenvolvidas durante a graduação APENAS do último ano (2025), como atividades de pesquisa, de extensão ou de participação em eventos com abordagem correlata ao curso do aluno ou ao programa PEC-G. É necessário que o certificado indique a data de realização.

2. Dados socioeconômicos, EM PDF ÚNICO, na sequência apresentada:

	IDENTIFICAÇÃO
1. ()	Passaporte (página das informações pessoais e página do visto vigente).

2. ()	Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. ()	RNM atualizado e vigente ou Protocolo de emissão de 1ª via ou de renovação junto à Polícia Federal.
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
4. ()	Comprovante de residência em nome do(a) estudante (local onde reside no momento) ou Declaração de Residência em Nome de Terceiro, preenchida e assinada pelo(a) responsável pelo imóvel junto com o Comprovante de residência.
5. ()	Declaração de que não possui Carteira de Trabalho (CTPS), ou a própria Carteira de Trabalho, caso tenha o documento.
6. ()	Caso o(a) estudante seja estagiário(a), apresentar o Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso.
7. ()	Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS, de contas em seu nome. A este respeito é importante:
	- Entregar extrato de todas as contas correntes e contas poupança e outras aplicações, inclusive contas no exterior.
	- Entregar o extrato com os três meses completos (do início ao final de cada mês), com movimentação, saldo inicial e final.

Curitiba, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLITICAS DE PERMANENCIA ESTUDANTIL - P4E**, em 17/03/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIS PERES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO ESCRITORIO DE RELACOES INTERNACIONAIS - GAB/ERI**, em 18/03/2026, às 06:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8681713** e o código CRC **EF6011E7**.